



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 004/2025

***Declara de Utilidade Pública Municipal a
"ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PESSOAS
NEUROATÍPICAS DO MUNICÍPIO DE INÁCIO
MARTINS (APNIM)".***

O VEREADOR JULIO ARMANDO CANIDO MENDEZ PROPÔS, A CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para que goze das prerrogativas inerentes a declaração, a "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PESSOAS NEUROATÍPICAS DO MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS (APNIM)", pessoa jurídica inscrita no CNPJ com o nº 55.258.569/0001-79 com sede na Rua Francisco da Silva s/n, Inácio Martins - PR.

Art. 2º - A "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PESSOAS NEUROATÍPICAS DO MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS (APNIM)", deverá apresentar anualmente ao órgão competente da Prefeitura Municipal relatório de serviços prestados à coletividade.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública se a entidade:

- a) Deixar de cumprir por 03 anos consecutivos a exigência do artigo anterior;
- b) Substituir fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nele compreendidos;
- c) Alterar a sua denominação e dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da averbação da alteração no registro público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da prefeitura municipal.
- d) Deixar de cumprir o disposto na lei municipal nº 218/2002 e alterações.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Inácio Martins, 04 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIO ARMANDO CANIDO MENDEZ
Data: 04/04/2025 10:06:38-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

JULIO ARMANDO CANIDO MENDEZ
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Por meio desta proposição, apresento o Projeto de Lei que visa declarar de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PESSOAS NEUROATÍPICAS DO MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS (APNIM), uma entidade civil sem fins lucrativos, localizada na Rua Francisco da Silva, s/n, no município de Inácio Martins, Paraná. A associação tem como objetivo principal a promoção da qualidade de vida das pessoas neuroatípicas, contribuindo significativamente para a saúde, o bem-estar e a inclusão social na comunidade. Para isso, promove atividades recreativas, sociais e de apoio, enriquecendo a vida dessas pessoas e suas famílias.

A declaração de utilidade pública municipal da APNIM justifica-se pela relevância dos serviços essenciais prestados à comunidade local. A entidade atua diretamente no município, beneficiando os moradores, fortalecendo os laços comunitários e promovendo a inclusão social. A associação oferece suporte e assistência às pessoas neuroatípicas e suas famílias, contribuindo para o bem-estar social e emocional da comunidade, por meio de programas de educação, apoio e assistência que complementam ou até mesmo substituem os serviços públicos, atendendo a necessidades específicas de forma eficaz.

Por ser uma organização sem fins lucrativos, todos os recursos da APNIM são integralmente destinados ao benefício da comunidade, sem qualquer interesse comercial. Sua atuação reflete um compromisso genuíno com a construção de uma sociedade mais inclusiva, solidária e equitativa.

A Declaração de Utilidade Pública é um reconhecimento concedido pelo poder público a entidades que atuam desinteressadamente em prol da coletividade, sendo assim, atendendo a todos os dispositivos legais, solicito o reconhecimento de sua utilidade pública.

Desta forma, conto com a especial atenção dos pares na apreciação do presente projeto.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

JULIO ARMANDO CANIDO MENDEZ

Data: 04/04/2025 10:06:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIO ARMANDO CANIDO MENDEZ
Vereador Proponente